



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 091/2012

Designa que o Conselho Superior do IFPE disciplinará a constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme disposto no Decreto 7.806/2012, no artigo 10.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memo 204/2012 DGPE,
- 8ª Reunião Extraordinária de 30/11/2012, presidida, *ad hoc*, pelo Conselheiro Professor Rinaldo Malaquias de Lima Filho,
- Decreto 7806/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar que o Conselho Superior do IFPE disciplinará a constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme disposto no Decreto 7.806/2012, no artigo 10.

Art. 2º. A CPPD deste IFPE deverá ser composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes de cada *Campus* e Reitoria, os quais avaliarão/deliberarão os processos relativos aos seus *Campi* e Reitoria.

Art. 3º. Os recursos deverão ser deliberados em reunião com, pelo menos 2/3 (dois terços), dos representantes da comissão.

Art. 4º. Os membros serão eleitos através de processo eletivo, realizado por *Campi* e Reitoria, sendo os representantes eleitos pelos seus pares, os quais comporão a CPPD do IFPE.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de novembro de 2012.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior